



Servidor  
EAD

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº. 646/2017-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 28 de julho de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.016593.2017-22, de 10 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 542/2017-DG/CNAT/IFRN, de 5 de julho de 2017, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor FÁBIO ALEXANDRE GONÇALVES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1364680, lotado no *Campus* de Educação a Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 24 de maio de 2017, [...] correspondente ao período de avaliação de 23 de maio de 2015 a 24 de maio de 2017 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 22 de maio de 2017, [...] correspondente ao período de avaliação de 22 de maio de 2015 a 21 de maio de 2017 [...]”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central